



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 106/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a deliberação, por unanimidade, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 1122ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

SUSPENDER, no interesse do serviço, com fundamento no art. 100 da Lei Complementar Estadual nº 12/93, as férias concedidas ao Procurador de Justiça **JOSÉ RIBAMAR DA COSTA ASSUNÇÃO**, por meio da Portaria nº2274, de 19 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 24 de janeiro de 2014.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça